



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupo de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64278.022789/2025-49**

Cód verificador: ec81704c-a310-4fba

ASSUNTO: Disp Elet 92/2025 - Serviço de locação de máquinas e equipamentos

INTERESSADO: OD, Fisc Adm, Cmt Cia Cmdo 1º Gpt E

Órgão de Origem: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 10/11/2025

Localização Atual do Processo: SALC

Data da Autação: 13/11/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 127-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- DFD_160176-000272-2025_locacao_de Equipamentos_para_garagemassinado.pdf
- 3- Despacho Nº 389-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 4- Despacho Nº 391-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 5- Despacho Nº 392-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 6- 02_DFD_160176-000272-2025_locacao_de Equipamentos_para_garagemassinado.pdf
- 7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64278.022789/2025-49
- 8- Despacho Nº 393-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 9- DIEx nº 11330 - Cia Cmdo1Gpt E_06Nov2025.pdf
- 10- Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqpassinado.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64278.022789/2025-49
- 12- Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqpassinado-3itens.pdf
- 13- Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqpassinado_4itens.pdf
- 14- e-mail_orcamento_Magnaloc_05Nov2025.pdf
- 15- e-mail_orcamento_locsolo_05_a12nov2025.pdf
- 16- e-mail_orcamento_casadoconstrutor.pdf
- 17- e-mail_orcamento_metalizalocacoes.pdf
- 18- e-mail_solicitacao_mestredaobralocacoes.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64278.022789/2025-49
- 20- Orcamento_Magnaloc_90dias_11Nov2025.pdf
- 21- Orcamento_Magnaloc_30dias_11Nov2025.pdf
- 22- Orcamento_LocSolo_10Nov2025.pdf
- 23- Orcamento_LocSolo_10Nov2025.pdf
- 24- Orcamento_LOCSOLO-12NOV2025.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64278.022789/2025-49
- 26- Boletim_Interno_185_03OUT2025_Dsgn_Eqp_Pesq_Precos.pdf
- 27- Relatorio_Pesquisa_Precos_Dispo_Eltn_92-2025assinado.pdf
- 28- Aviso_Contratacao_Direta_92-2025_AssOD.pdf
- 29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64278.022789/2025-49
- 30- Despacho Nº 398-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E
- 31- Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf
- 32- relatorio-dispensa-16017606000922025.pdf
- 33- relatorio-termo-aceite-16017606000922025-DISPENSA.pdf
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Legenda

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Termo de Abertura Nº 127-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 10 de novembro de 2025.

Assunto: Serviço de locação de máquinas e equipamentos

Anexos:

[1\) DFD_160176-000272-2025_locacao_de Equipamentos para garagem assinado.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 6º, da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em conformidade com o Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procede-se à abertura do presente processo administrativo eletrônico, destinado a atender às necessidades descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 272/2025, em anexo, registrado pelo Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em cumprimento ao requisitos do Decreto nº 10.947/22.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cap  em 10/11/2025, às 12:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: c1Zb-5ZvV-6pZs-QAFE

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Documento de Formalização da Demanda 272/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 272/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Cia Cmdo

Descrição sucinta do objeto

Locação de equipamentos e maquinário para construção de Pavilhão garagem do 1º Gpt E e Cia C

Justificativa da prioridade

Atualmente o 1 Gpt E não possui um pavilhão garagem para acomodar da frota da Cia C e do 1º Gpt E, parte da frota fica estacionada em local não coberto, exposta ao tempo.

Data da conclusão da contratação

20/11/2025 00:00

UASG

160176

Editado por

2. Justificativa de Necessidade

Se faz necessário a locação dos equipamentos abaixo relacionados, para dar continuidade as obras de construção de um pavilhão garagem, por execução direta, para acomodar da frota da Cia C e do 1º Gpt E, tendo em vista não possuímos vagas cobertas para toda a frota.

Item 01 - VIBRADOR CONCRETO, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36 - Quantidade de 01 (uma) Unidade por 3 meses.

Item 02 - BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L - Quantidade de 01 (uma) Unidade por 3 meses.

Item 03 - TORRE DE ANDAIME TUBULAR COMPLETO, TIPO "H" PARA MONTAGEM DE TORRE 1 X 1,5 M X 5 METROS COM PISO METÁLICO, GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NORMA NR-18, PAINEL 1,5 METROS DE LARGURA, ESCADA, TRAVAMENTO DIAGONAL, 4(QUATRO) SAPATA FIXA OU REGULÁVEL E 4 (QUATRO) RODAS. DIMENSÕES E MEDIDAS DO PAINEL DE ANDAIME 1 M X 1,5 M DIÂMETRO 42,20 MM ESPESSURA 2,65 MM. Quantidade de 05 (cinco) Torres de 5 Metros por 3 meses.

Item 04 - ESCORA METÁLICA VERTICAL AJUSTÁVEL MÁXIMO 6 M E MÍNIMO 3,30 M, (PARA A NOSSA OBRA 4,5 M) - Quantidade de 70 (setenta) Unidades por 3 meses.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

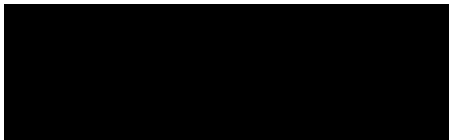
Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	43.000,00	43.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Comandante de Cia C

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 o DFD se refere a uma demanda que surgiu durante o andamento da construção do Pavilhão garagem		06/11/2025 16:12
2 Esse DFD corresponde a materiais que se fez necessário a locação, já durante a execução da construção do pavilhão garagem.		06/11/2025 11:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 389-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 10 de novembro de 2025.

Assunto: Serviço de locação de máquinas e equipamentos

Ao Sr Fisc Adm: encaminhado para conhecimento, apreciação e análise, a fim de submeter à aprovação do Sr Ordenador de Despesas.



Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [assinatura], em 10/11/2025, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: wx0F-6NKa-3/pX-amgm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 391-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 11 de novembro de 2025.

Assunto: Locação de máquinas e equipamentos

1. Em análise ao **DFD 272/2025**, constata-se que as necessidades descritas estão devidamente justificadas e estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Unidade, em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, as especificações e quantidades apresentadas pelo Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia estão conferidas e, em seguida, **remeto ao Ordenador de Despesas** para ciência e, se estiver de acordo, **aprovar e autorizar a continuidade** do processo em tela.



Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED] em 11/11/2025, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5C+U-n7gZ-imaw-Yiwh



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 392-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 11 de novembro de 2025.

Assunto: Locação de máquinas e equipamentos

APROVO o **DFD nº 272/2025**, apresentado pelo Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia e determino ao Chefe da Seção de Planejamento de Contratações:

1. Anexe a documentação produzida nos autos do processo digital; e
2. Encaminhe o processo digital para o Ch Sec Plan Con para continuidade da contratação direta, conforme previsto na legislação vigente.


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  em 11/11/2025, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /Qvh-XS5K-qURC-Lti1

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Documento de Formalização da Demanda 272/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 272/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia Cmdo	20/11/2025 00:00	160176	
Descrição sucinta do objeto			
Locação de equipamentos e maquinário para construção civil			
Justificativa da prioridade			
Atualmente a Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia não possui um pavilhão garagem para acomodar sua frota de veículos, parte da frota fica estacionada em local não coberto, exposta ao tempo.			

2. Justificativa de Necessidade

Se faz necessário a locação dos equipamentos abaixo relacionados, para dar continuidade as obras de construção de um pavilhão garagem, por execução direta, para acomodar da frota da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, tendo em vista não possuímos vagas cobertas para toda a frota.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

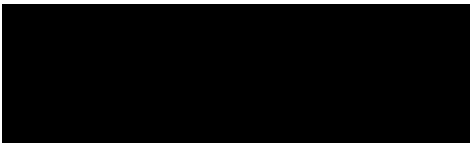
Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens		1,00	43.000,00	43.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Comandante de Cia C

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Trata de serviço não identificado na organização do PCA 2025 em data oportuna para inclusão.		11/11/2025 12:40

2 o DFD se refere a uma demanda que surgiu durante o andamento da construção do Pavilhão garagem		06/11/2025 16:12
3 Esse DFD corresponde a materiais que se fez necessário a locação, já durante a execução da construção do pavilhão garagem.		06/11/2025 11:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Em 11/11/2025 às 14:44, faço anexar ao presente processo 64278.022789/2025-49, o(s)
d o c u m e n t o (s) : 0 2 _ D F D _ 1 6 0 1 7 6 - 0 0 0 2 7 2 -
2025_locacao_de Equipamentos_para_garagemassinado.pdf.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 393-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 11 de novembro de 2025.

Assunto: Serviço de locação de máquinas e equipamentos

Faço registro que foi necessário anexar nova versão do Documento de Formalização da Demanda extraída do Plano de Gerenciamento e Controle de Contratações (PGC), no qual foi retificada a descrição do grupo de despesa mais adequado para o objeto da presente contratação.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 11/11/2025, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /7SI-9MhS-aO1u-laxA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 11330-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.022645/2025-92

João Pessoa, PB, 6 de novembro de 2025.

Do Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: necessidade de locação de equipamento para construção do pavilhão garagem

Referências:

a) DIEEx nº 11084-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 03 NOV 25.

Em complemento ao Documento da Referência, remeto a **relação de Equipamentos atualizada (acrescido o item 04)**, de modo a subsidiar o processo de Dispensa Eletrônica, cujo a pesquisa de preço já está em andamento na Seção de Planejamento do 1º Grupamento.

Ord	Descrição do Item	Tempo de locação	QDT
01	BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L - CATMAT 487731	3 MESES	1 UNIDADE
02	VIBRADOR CONCRETO, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36 - CATMAT 321652	3 MESES	1 UNIDADE
03	TORRE DE ANDAIME TUBULAR COMPLETO, TIPO "H" PARA MONTAGEM DE TORRE 1 X 1,5M X 5 METROS COM PISO METÁLICO, GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NORMA NR-18, PAINEL 1,5 METROS DE LARGURA, ESCADA, TRAVAMENTO DIAGONAL, 4 (QUATRO) SAPATA FIXA OU REGULÁVEL E 4 (QUATRO) RODAS. DIMENSÕES E MEDIDAS DO	3 MESES	4 TORRES DE 5 METROS

	PAINEL DE ANDAIME 1M X1,5M DIÂMETRO 42,20MM ESPESSURA 2,65MM. - CATMAT 392089		
04	ESCORA METÁLICA VERTICAL AJUSTÁVEL MÁXIMO 6 M E MÍNIMO 3,30 M, (PARA A NOSSA OBRA 4,5 M)	3 MESES	70 UNIDADES

[REDACTED]

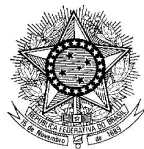
Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [REDACTED], em 06/11/2025, às 19:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

3qof-vDD/-ulnP-J6ZA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa / PB – CEP: 58.030-909
e-mail: licitacao1gpte@gmail.com

Ofício S/nº-Sec Plan Com / Cmdo 1º Gpt E

João Pessoa, PB, 5 de novembro de 2025

Prezadas Senhoras / Prezados Senhores

Assunto: Orçamento/Cotação para locação de equipamentos e máquinas

Referências: 1) Art 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2) Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 65, de 7 de julho de 2021.

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo de contratação direta deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço constante do quadro abaixo, com as variáveis de preços conforme quantidades previstas:

Especificação	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DE BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L, PELO PERÍODO DE 90 DIAS.	UND	1
LOCAÇÃO DE VIBRADOR CONCRETO, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36, PELO PERÍODO DE 90 DIAS	UND	1
LOCAÇÃO DE TORRE DE ANDAIME TUBULAR COMPLETO, TIPO “H” PARA MONTAGEM DE TORRE 1 X 1,5M X 5 METROS, COM PISO METÁLICO, GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NORMA NR-18, PAINEL 1,5 METROS DE LARGURA, ESCADA, TRAVAMENTO DIAGONAL, 4 (QUATRO) SAPATA FIXA OU REGULÁVEL E 4 (QUATRO) RODAS. DIMENSÕES E MEDIDAS DO PAINEL DE ANDAIME 1M X1,5M DIÂMETRO 42,20MM ESPESSURA 2,65MM, PELO PERÍODO DE 90 DIAS	TORRE 5 METROS	4
LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA VERTICAL AJUSTÁVEL MÁXIMO 6 M E MÍNIMO 3,30 M, (PARA A NOSSA OBRA 4,5 M), PELO PERÍODO DE 90 DIAS.	UND	70

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar orçamento no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 10 de novembro de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da contratação direta em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,



Chefe da Seção de Planejamento de Contratação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!!**



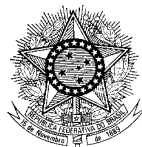
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Em 11/11/2025 às 14:51, faço anexar ao presente processo 64278.022789/2025-49, o(s) documento(s): DIEx nº 11330 - Cia Cmdo1Gpt E_06Nov2025.pdf, Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa / PB – CEP: 58.030-909
e-mail: licitacao1gpte@gmail.com

Ofício S/nº-Sec Plan Com / Cmdo 1º Gpt E

EB: XXXXX.XXXXXX/2015-XX

João Pessoa, PB, 5 de novembro de 2025

Prezadas Senhoras / Prezados Senhores

Assunto: Orçamento/Cotação para locação de equipamentos e máquinas

Referências: 1) Art 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2) Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 65, de 7 de julho de 2021.

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo de contratação direta deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço constante do quadro abaixo, com as variáveis de preços conforme quantidades previstas:

Especificação	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DE BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L, PELO PERÍODO DE 90 DIAS.	UND	1
LOCAÇÃO DE VIBRADOR CONCRETO, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36, PELO PERÍODO DE 90 DIAS	UND	1
LOCAÇÃO DE TORRE DE ANDAIME TUBULAR COMPLETO, TIPO “H” PARA MONTAGEM DE TORRE 1 X 1,5M X 5 METROS, COM PISO METÁLICO, GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NORMA NR-18, PAINEL 1,5 METROS DE LARGURA, ESCADA, TRAVAMENTO DIAGONAL, 4 (QUATRO) SAPATA FIXA OU REGULÁVEL E 4 (QUATRO) RODAS. DIMENSÕES E MEDIDAS DO PAINEL DE ANDAIME 1M X1,5M DIÂMETRO 42,20MM ESPESSURA 2,65MM, PELO PERÍODO DE 90 DIAS	UND	4

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar orçamento no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 10 de novembro de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da contratação direta em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

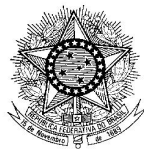
4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Chefe da Seção de Planejamento de Contratação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa / PB – CEP: 58.030-909
e-mail: licitacao1gpte@gmail.com

Ofício S/nº-Sec Plan Com / Cmdo 1º Gpt E

João Pessoa, PB, 5 de novembro de 2025

Prezadas Senhoras / Prezados Senhores

Assunto: Orçamento/Cotação para locação de equipamentos e máquinas

Referências: 1) Art 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2) Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 65, de 7 de julho de 2021.

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo de contratação direta deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço constante do quadro abaixo, com as variáveis de preços conforme quantidades previstas:

Especificação	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DE BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L, PELO PERÍODO DE 90 DIAS.	UND	1
LOCAÇÃO DE VIBRADOR CONCRETO, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36, PELO PERÍODO DE 90 DIAS	UND	1
LOCAÇÃO DE TORRE DE ANDAIME TUBULAR COMPLETO, TIPO “H” PARA MONTAGEM DE TORRE 1 X 1,5M X 5 METROS, COM PISO METÁLICO, GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NORMA NR-18, PAINEL 1,5 METROS DE LARGURA, ESCADA, TRAVAMENTO DIAGONAL, 4 (QUATRO) SAPATA FIXA OU REGULÁVEL E 4 (QUATRO) RODAS. DIMENSÕES E MEDIDAS DO PAINEL DE ANDAIME 1M X1,5M DIÂMETRO 42,20MM ESPESSURA 2,65MM, PELO PERÍODO DE 90 DIAS	TORRE 5 METROS	4
LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA VERTICAL AJUSTÁVEL MÁXIMO 6 M E MÍNIMO 3,30 M, (PARA A NOSSA OBRA 4,5 M), PELO PERÍODO DE 90 DIAS.	UND	70

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar orçamento no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 10 de novembro de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da contratação direta em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,



Chefe da Seção de Planejamento de Contratação do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!!**



licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Orçamento para aluguel de equipamentos

2 mensagens

licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)**Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf**

164K

5 de novembro de 2025 às 17:30

Para: licitacao1gpte@gmail.com

Cc:

Boa tarde,

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf

164K



doc02369920251105203652.pdf

243K



licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Orçamento para aluguel de equipamentos

8 mensagens

licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)**Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf**

164K

5 de novembro de 2025 às 17:30

Boa tarde,

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Assunto: Orçamento para aluguel de equipamentos

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

2 anexos



Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf

164K



doc02369920251105203652.pdf

243K

licitacao 1gpt e

6 de novembro de 2025 às 13:27

Para:

Boa tarde.

Por favor, observe que enviamos outra solicitação de orçamento com um item complementar.

Se possível responder essa semana.

Grato.

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 17:30, > escreveu:

Boa tarde,

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Assunto: Orçamento para aluguel de equipamentos

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

--

Texto

NOME COMPLETO - Posto/Grad

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

7 de novembro de 2025 às 10:02

Para: licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Cc

Bom dia

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.

Assistente Comercial
(83) 3031 5200
liliane.alves@magnaloc.com.br

MAGNA
LOCAÇÕES
A melhor solução para sua obra.

CONSTRUTORA
CARNEIRO
DE MELO

FORTALEZA	MOSSORÓ	NATAL	SÃO LUÍS	JOÃO PESSOA	RECIFE	CARIRI
(85) 3311 - 3200	(84) 3318 - 0504	(84) 3217 - 1216	(98) 3303 - 0392	(83) 3031 - 5200	(81) 3455 - 1479	(88) 2157-0509

De: licitacao 1gpt e [mailto:licitacao1gpte@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 13:28

Para:

Assunto: Re: Orçamento para aluguel de equipamentos

Boa tarde.

Por favor, observe que enviamos outra solicitação de orçamento com um item complementar.

Se possível responder essa semana.

Grato.

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 17:30, [REDACTED] > escreveu:

Boa tarde,

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Assunto: Orçamento para aluguel de equipamentos

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

[REDACTED]

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

--

Texto

NOME COMPLETO - Posto/Grad

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)



proposta atualizada.pdf

250K

11 de novembro de 2025 às 11:34

Boa tarde.

Obrigado pelo retorno.

Seria possível fazer uma tabela detalhada com o valor de cada equipamento por 30 dias, e o valor total para o aluguel por 90 dias? Uma vez que esse é o período que pretendemos alugar os equipamentos?

Desde já agradeço toda disponibilidade e atenção. Atenciosamente

Adimilson Totti - Capitão

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Em sex., 7 de nov. de 2025 às 10:02, [REDACTED] escreveu:

Bom dia

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e [mailto:licitacao1gpte@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 13:28
Para: [REDACTED]
Assunto: Re: Orçamento para aluguel de equipamentos

Boa tarde.

Por favor, observe que enviamos outra solicitação de orçamento com um item complementar.

Se possível responder essa semana.

Grato.

[REDACTED]

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 17:30, Lilianne.alves <lilianne.alves@magnaloc.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Assunto: Orçamento para aluguel de equipamentos

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.



Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

--

Texto

NOME COMPLETO - Posto/Grad

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

--

Texto

NOME COMPLETO - Posto/Grad

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

11 de novembro de 2025 às 12:10

Boa tarde,

Me envia o número do CNPJ que faço a proposta com os itens detalhados, em questão de período de locação...ela é mensal, então a cada 30 dias o contrato se renova automaticamente e o cliente pode está ficando com a locação o período que desejar.

Assistente Comercial
(83) 3031 5200 / (83) 99175 6106
liliane.alves@magnaloc.com.br

MAGNA
LOCAÇÕES
A melhor solução para sua obra.

FORTALEZA	CARIRI	MOSSORÓ	NATAL	JOÃO PESSOA	RECIFE	TERESINA	SÃO LUIZ
(85) 3311 3200	(88) 2157 0509	(84) 3318 0504	(84) 3217 1216	(83) 3031 5200	(81) 3455 1479	(86) 2140 0618	(98) 3303 0392

De: licitacao 1gpt e [mailto:licitacao1gpte@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 11 de novembro de 2025 11:35**Para:** [REDACTED]**Assunto:** Re: Orçamento para aluguel de equipamentos

Boa tarde.

Obrigado pelo retorno.

Seria possível fazer uma tabela detalhada com o valor de cada equipamento por 30 dias, e o valor total para o aluguel por 90 dias? Uma vez que esse é o período que pretendemos alugar os equipamentos?

Desde já agradeço toda disponibilidade e atenção. Atenciosamente

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Em sex., 7 de nov. de 2025 às 10:02, [REDACTED] > escreveu:

Bom dia

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da

proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e [mailto:licitacao1gpte@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 13:28
Para: [REDACTED]
Assunto: Re: Orçamento para aluguel de equipamentos

Boa tarde.

Por favor, observe que enviamos outra solicitação de orçamento com um item complementar.

Se possível responder essa semana.

Grato.

[REDACTED]

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 17:30, [REDACTED] > escreveu:

Boa tarde,

Estamos enviando nossa proposta de locação, conforme solicitado, verificar informações no corpo da proposta que faz parte do orçamento.

Aproveitamos o contato para transparecer nossa satisfação da oportunidade de tê-lo como parceiro nesta empreitada e saiba que, trabalhamos na busca contínua pela qualidade nos nossos serviços.

Lembramos que dispomos de **escoramentos e andaimes, elevadores, container - tipo escritório e alojamentos diversos, banheiros**, betoneiras e máquinas leves diversas.

Sinta-se à vontade em nos contatar a qualquer momento.



De: licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:17

Para: comercial.jpa@magnaloc.com.br

Assunto: Orçamento para aluguel de equipamentos

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

--

Texto

NOME COMPLETO - Posto/Grad

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

--

Texto

NOME COMPLETO - Posto/Grad

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)

11 de novembro de 2025 às 14:07

Encaminho planilha para orçamento de itens para locação da quantidade pelo no período de 90 dias.
Favor incluir informações da empresa, conforme observações abaixo da planilha.

--

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Planejamento de Contratações

**Orcamento_Itens_Locacao_Equipamentos.doc**

40K

11 de novembro de 2025 às 14:46

Boa tarde,

Segue proposta de locação individuais com 30 dias e 90 dias de locação. Informo que nas proposta não consta o equipamento de Vibrador, no momento não não trabalhamos.

Atenciosamente,

Assistente Comercial
(83) 3031 5200 / (83) 99175 6106
liliane.alves@magnaoc.com.br

FORTALEZA
(85) 3311 3200

CARIRI
(88) 2157 0509

MOSSORÓ
(84) 3318 0504

NATAL
(84) 3217 1216

JOÃO PESSOA
(83) 3031 5200

RECIFE
(81) 3455 1479

TERESINA
(86) 2140 0618

SÃO LUIZ
(98) 3303 0392

De: licitacao 1gpt e [mailto:licitacao1gpte@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2025 14:07

Para: [REDACTED]

Assunto: Re: Orçamento para aluguel de equipamentos

Encaminho planilha para orçamento de itens para locação da quantidade pelo no período de 90 dias.

Favor incluir informações da empresa, conforme observações abaixo da planilha.

--

[REDACTED]
Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de Planejamento de Contratações

2 anexos



doc02391720251111175133.pdf

313K



doc02391620251111175122.pdf

315K



licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Orçamento para locação de equipamentos

1 mensagem

licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

7 de novembro de 2025 às 11:45

Cco: torre@casadoconstrutor.com.br

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)



Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf

127K



licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Orçamento para aluguel de equipamento

1 mensagem

licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 15:06

Para: metalizalocacoes@gmail.com

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.

Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)



Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf

164K



licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

Orçamento para aluguel de equipamentos

1 mensagem

licitacao 1gpt e <licitacao1gpte@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 14:53

Para: joapessoa@mestredaobralocacoes.com.br

Senhoras e Senhores

Bom dia.

Encaminho ofício com solicitação de orçamento.

Agradeço antecipadamente a atenção e a resposta favorável.

De preferência fazer constar do orçamento dados de identificação, endereço, telefone/celular e e-mail para contatos.

Continue com DEUS.


Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Seção de planejamento e contratação.

Telefone: (83) 2106-1563 ou 1617

Visite nosso Portal na Internet:

[Portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia](#)**Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado.pdf**

164K

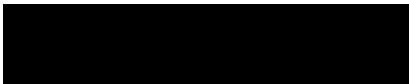


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Em 13/11/2025 às 07:23, faço anexar ao presente processo 64278.022789/2025-49, o(s) documento(s): Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado-3itens.pdf, Oficio_Orcamento_Locacao_Maq-Eqp_assinado_4itens.pdf, e-mail_orcamento_Magnaloc_05Nov2025.pdf, e-mail_orcamento_locsolo_05_a12nov2025.pdf, e-mail_orcamento_casadoconstrutor.pdf, e-mail_orcamento_metalizalocacoes.pdf, e-mail_solicitacao_mestredaobralocacoes.pdf.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações

	ORÇAMENTO PROPOSTA MAGNA LOCAÇÕES LTDA - JOÃO PESSOA RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, S N AEROCURE - JOÃO PESSOA - 58036-448 Tel: (83) 30315200 Fax: e-mail: comercial@magnaloc.com.br site: www.magnaloc.com.br 01.519.852/0006-67	FQ-COMER-001-00 Dt formulário: 01/03/2013
---	--	---



@magnalocacoes @magnaloc

FORTALEZA (85)3311.3200	NATAL (84)3217.1216	MOSSORÓ (84)3314.9339	RECIFE (81)3455.1479	JOÃO PESSOA (83)3031.5200	SÃO LUIS (98)3303.0392	CARIRI (88)2157.0509	TERESINA (96)2140.0618
----------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------

PROPOSTA Nr: 007606

JOÃO PESSOA, 11 de novembro de 2025

COMANDO DO 1 GRUPO DE ENGENHARIA

TOTTI 83 9826-0106

licitacao1gpte@gmail.com

Assunto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Obra: COMANDO DO 1 GRUPO DE ENGENHARIA

Apresentamos nossa proposta para **locação 30 dias** dos itens abaixo descrito:

EQUIPAMENTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
BASE AJUST. FACHAD./TUBO/MTE/MULT- 1 1/4"	12	35,70	428,40
BETONEIRA 400 L TRIF	3	1.470,00	4.410,00
DIAGONAL ANDAIME LEVE 2,12m	12	13,50	162,00
ESCADA FACHADEIRO GALVANIZADA	12	32,70	392,40
ESCORA PB 3,10 a 4,50m	210	44,70	9.387,00
PAINEL METÁLICO 1,50 X 1,00 (C/T) C/ PLACA MAGNA	12	32,70	392,40
PISO P/ ANDAIME 1,48 X 0,37	4	38,70	154,80
GUARDA CORPO ANDAIME COMUM 1,50M			
EXTREMIDADE GC ANDAIME COMUM 1,50M	4	33,00	132,00
LATERAL GC ANDAIME COMUM 1,50M	8	33,00	264,00
PORTAO GC ANDAIME COMUM 1,50M	4	33,00	132,00

VALOR TOTAL = 15.855,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Observações:

- Disponibilidade e prazo de entrega mediante consulta em estoque;
- Período mínimo de locação 90 dias, caso haja necessidade de renovação será feito automaticamente;
- Mobilização e Desmobilização são de responsabilidade do contratante;
- Quando a devolução do equipamento for de responsabilidade do contratante, a data deverá ser informada com no mínimo 48h de antecedência, para agendamento. Caso o contratante envie o equipamento para devolução na sede da Magna sem agendamento prévio, o mesmo não será recebido. É de responsabilidade do contratante a emissão de nota fiscal de devolução.
- Obs.: A Magna não fornece ajudantes, portanto, o cliente deverá fornecer no mínimo 2 (dois) ajudantes no descarrego (na entrega de equipamento) e no recarrego (na devolução do equipamento).
- Informamos que os equipamentos não poderão ser pintados ou reformados de forma que altere o seu padrão. Qualquer dano causado no equipamento durante o período de locação é de total responsabilidade do contratante e ao ser identificado no ato da devolução será cobrado posteriormente. Caso o equipamento seja devolvido sujo e/ou com lixo, será cobrado uma taxa de R\$150,00 referente limpeza;
- O pagamento referente ao 1º período de locação deverá ser realizado de forma antecipada através de boleto bancário (antes da retirada do equipamento). Para os demais períodos será gerado boleto bancário com vencimento para 20 dias;
- Em caso de desistência da locação por parte da LOCATÁRIA, em até 5 (cinco) dias corridos após o pagamento antecipado, a LOCADORA restituirá 100 % do valor pago. Caso a desistência ocorra após o prazo de 5 dias corridos e até 10 (dez dias) úteis, a LOCADORA reterá 30% (trinta por cento) do valor pago, a título de multa por desistência. Após o prazo de 10 dias úteis, não existirá restituição.
- Parágrafo único: Caso a LOCATÁRIA tenha solicitado alterações no padrão original do equipamento, será cobrado além dos 30% (trinta por cento) mencionado no caput desta cláusula, os custos que a LOCADORA obteve para fazer a alteração (customização).
- Não realizamos manutenção/substituição na obra. Caso o equipamento apresente problema e necessite de manutenção, este deverá ser realizado pela contratante (mediante autorização da contratada) ou caso necessite de substituição, este procedimento só poderá ser realizado diretamente na sede da Magna;
- Validade da proposta 10 dias.

Desde já, agradecemos a preferência e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAGNA LOCAÇÕES

Magna Locações LTDA
 Gerente Comercial

Aceite do cliente:

COMANDO DO 1 GRUPO DE ENGENHARIA
 Assinatura/carimbo

Visite nosso SITE www.magnaloc.com.br e conheça o mundo de soluções que a Magna Locações oferece para sua obra, reforma ou evento.

comercial@magnaloc.com.br www.magnaloc.com.br

 MAGNA LOCAÇÕES A melhor solução para sua obra.	ORÇAMENTO PROPOSTA MAGNA LOCAÇÕES LTDA - JOÃO PESSOA RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, S N AEROCULUBE - JOÃO PESSOA - 58036-448 Tel: (83)30315200 Fax: e-mail: comercial@magnaloc.com.br site: www.magnaloc.com.br 01.519.852/0006-67	FQ-COMER-001-00 Dt formulário: 01/03/2013
--	---	--



@magnalocacoes @magnaloc

FORTALEZA (85)3311.3200	NATAL (84)3217.1216	MOSSORÓ (84)3314.9339	RECIFE (81)3455.1479	JOÃO PESSOA (83)3031.5200	SÃO LUIS (98)3303.0392	CARIRI (85)2157.0509	TERESINA (96)2140.0618
----------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------

PROPOSTA Nr: 007606

JOÃO PESSOA, 11 de novembro de 2025

COMANDO DO 1 GRUPO DE ENGENHARIA
TOTTI 83 9826-0106
licitacao1gpte@gmail.com

Assunto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
Obra: COMANDO DO 1 GRUPO DE ENGENHARIA

Apresentamos nossa proposta para **locação 30 dias** dos itens abaixo descrito:

EQUIPAMENTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
BASE AJUST. FACHAD./TUBO/MTE/MULT- 1 1/4"	12	11,90	142,80
BETONEIRA 400 L TRIF	3	490,00	1.470,00
DIAGONAL ANDAIME LEVE 2,12m	12	4,50	54,00
ESCADA FACHADEIRO GALVANIZADA	12	10,90	130,80
ESCORA PB 3,10 a 4,50m	210	14,90	3.129,00
PAINEL METÁLICO 1,50 X 1,00 (C/T) C/ PLACA MAGNA	12	10,90	130,80
PISO P/ ANDAIME 1,48 X 0,37	4	12,90	51,60
GUARDA CORPO ANDAIME COMUM 1,50M			
EXTREMIDADE GC ANDAIME COMUM 1,50M	4	11,00	44,00
LATERAL GC ANDAIME COMUM 1,50M	8	11,00	88,00
PORTAO GC ANDAIME COMUM 1,50M	4	11,00	44,00

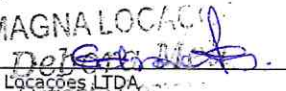
VALOR TOTAL = 5.285,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Observações:

- Disponibilidade e prazo de entrega mediante consulta em estoque;
- Período mínimo de locação 30 dias, caso haja necessidade de renovação será feito automaticamente;
- Mobilização e Desmobilização são de responsabilidade do contratante;
- Quando a devolução do equipamento for de responsabilidade do contratante, a data deverá ser informada com no mínimo 48h de antecedência, para agendamento. Caso o contratante envie o equipamento para devolução na sede da Magna sem agendamento prévio, o mesmo não será recebido. É de responsabilidade do contratante a emissão de nota fiscal de devolução.
- Obs.: A Magna não fornece ajudantes, portanto, o cliente deverá fornecer no mínimo 2 (dois) ajudantes no descarrego (na entrega de equipamento) e no recarrego (na devolução do equipamento).
- Informamos que os equipamentos não poderão ser pintados ou reformados de forma que altere o seu padrão. Qualquer dano causado no equipamento durante o período de locação é de total responsabilidade do contratante e ao ser identificado no ato da devolução será cobrado posteriormente. Caso o equipamento seja devolvido sujo e/ou com lixo, será cobrado uma taxa de R\$150,00 referente limpeza;
- O pagamento referente ao 1º período de locação deverá ser realizado de forma antecipada através de boleto bancário (antes da retirada do equipamento). Para os demais períodos será gerado boleto bancário com vencimento para 20 dias;
- Em caso de desistência da locação por parte da LOCATÁRIA, em até 5 (cinco) dias corridos após o pagamento antecipado, a LOCADORA restituirá 100 % do valor pago. Caso a desistência ocorra após o prazo de 5 dias corridos e até 10 (dez dias) úteis, a LOCADORA reterá 30% (trinta por cento) do valor pago, a título de multa por desistência. Após o prazo de 10 dias úteis, não existirá restituição.
- Parágrafo único: Caso a LOCATÁRIA tenha solicitado alterações no padrão original do equipamento, será cobrado além dos 30% (trinta por cento) mencionado no caput desta cláusula, os custos que a LOCADORA obteve para fazer a alteração (customização).
- Não realizamos manutenção/substituição na obra. Caso o equipamento apresente problema e necessite de manutenção, este deverá ser realizado pela contratante (mediante autorização da contratada) ou caso necessite de substituição, este procedimento só poderá ser realizado diretamente na sede da Magna;
- Validade da proposta 10 dias.

Desde já, agradecemos a preferência e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAGNA LOCAÇÕES

 Magna Locações LTDA
 Gerente

Aceite do cliente:

COMANDO DO 1 GRUPO DE ENGENHARIA
 Assinatura/carimbo

Visite nosso SITE www.magnaloc.com.br e conheça o mundo de soluções que a Magna Locações oferece para sua obra, reforma ou evento.

comercial@magnaloc.com.br www.magnaloc.com.br

1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA

E-mail: Licitacao1gpte@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida presidente epitacio pessoa nº 2205 - Bairro dos Estados

A/C: [REDACTED]



Proposta Nº 1.957 JP

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezado Cliente,

Atendendo a vossa solicitação, estamos apresentando nossos preços e condições para fornecimento dos equipamentos a serem locados abaixo discriminados, **Locação Mensal (30 dias Corridos)**.

ITEM	QUANT	UNID	EQUIPAMENTOS	VR UNIT	SUBTOTAL
1	1	PÇS	BETONEIRA TRIFASICA 400 LTS	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	1	CONJ	VIBRADOR PORTATIL BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	40	PÇS	ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,50	R\$ 10,00	R\$ 400,00
4	16	PÇS	PISO METALICO P/ ANDAIME TUBULAR	R\$ 18,00	R\$ 288,00
5	16	PÇS	DIAGONAL P/ ANDAIME TUBULAR	R\$ 3,00	R\$ 48,00
6	8	PÇS	ESCADA P/ TUBULAR	R\$ 25,00	R\$ 200,00
7	16	PÇS	SAPATAS AJUSTAVEIS	R\$ 12,00	R\$ 192,00
8	5	CONJ	GUARDA CORPO C/ 4 PEÇAS P/ ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,50	R\$ 110,00	R\$ 550,00
9	70	PÇS	ESCORAS METALICAS 3,0 À 4,50 MT	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO					R\$ 3.628,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias
DISPONIBILIDADE: À COMBINAR.
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 30 DIAS;

VALOR PARA 90 DIAS R\$
10.884,00

F R E T E: TAXA DE ENTREGA R\$ 49,90 + DEVOLUÇÃO POR CONTA DO CLIENTE!

OBS: INFORMAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS NÃO PODEM SER PINTADOS OU REFORMADOS DE FORMA QUE ALTERE O SEU PADRÃO. QUALQUER DANO CAUSADO NO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E AO SER IDENTIFICADO NO ATO DA DEVOLUÇÃO SERÁ COBRADO POSTERIORMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

Atenciosamente,

Aceite do Cliente:

Locsolo Locadora de Equipamentos Ltda.
[REDACTED]

1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Assinatura / Carimbo

1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA

E-mail: Licitacao1gpte@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida presidente epitacio pessoa nº 2205 - Bairro dos Estados

A/C: [REDACTED]



Proposta Nº 1.957 JP

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezado Cliente,

Atendendo a vossa solicitação, estamos apresentando nossos preços e condições para fornecimento dos equipamentos a serem locados abaixo discriminados, **Locação Mensal (30 dias Corridos)**.

ITEM	QUANT	UNID	EQUIPAMENTOS	VR UNIT	SUBTOTAL
1	1	PÇS	BETONEIRA TRIFASICA 400 LTS	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	1	CONJ	VIBRADOR PORTATIL BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	40	PÇS	ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,50	R\$ 10,00	R\$ 400,00
4	16	PÇS	PISO METALICO P/ ANDAIME TUBULAR	R\$ 18,00	R\$ 288,00
5	16	PÇS	DIAGONAL P/ ANDAIME TUBULAR	R\$ 3,00	R\$ 48,00
6	8	PÇS	ESCADA P/ TUBULAR	R\$ 25,00	R\$ 200,00
7	16	PÇS	SAPATAS AJUSTAVEIS	R\$ 12,00	R\$ 192,00
8	5	CONJ	GUARDA CORPO C/ 4 PEÇAS P/ ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,50	R\$ 110,00	R\$ 550,00
9	70	PÇS	ESCORAS METALICAS 3,0 À 4,50 MT	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO					R\$ 3.628,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias
DISPONIBILIDADE: À COMBINAR.
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 30 DIAS;

VALOR PARA 90 DIAS R\$ 10.884,00

F R E T E: TAXA DE ENTREGA R\$ 49,90 + DEVOLUÇÃO POR CONTA DO CLIENTE!

OBS: INFORMAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS NÃO PODEM SER PINTADOS OU REFORMADOS DE FORMA QUE ALTERE O SEU PADRÃO. QUALQUER DANO CAUSADO NO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E AO SER IDENTIFICADO NO ATO DA DEVOLUÇÃO SERÁ COBRADO POSTERIORMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

Atenciosamente,

Aceite do Cliente:

Locsolo Locadora de Equipamentos Ltda.
[REDACTED]

1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Assinatura / Carimbo

1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA
E-mail: Licitacao1gpte@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida presidente epitacio pessoa nº 2205 - Bairro dos Estados

A/C: [REDACTED]



Proposta Nº 1.957 JP

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezado Cliente,

Atendendo a vossa solicitação, estamos apresentando nossos preços e condições para fornecimento dos equipamentos a serem locados abaixo discriminados, **Locação Mensal (30 dias Corridos)**.

ITEM	QUANT	UNID	EQUIPAMENTOS	VR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR POR 3 MÊS
1	1	PÇS	BETONEIRA TRIFASICA 400 LTS	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
2	1	CONJ	VIBRADOR PORTATIL BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	40	PÇS	ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,50	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	16	PÇS	PISO METALICO P/ ANDAIME TUBULAR	R\$ 18,00	R\$ 288,00	R\$ 864,00
5	16	PÇS	DIAGONAL P/ ANDAIME TUBULAR	R\$ 3,00	R\$ 48,00	R\$ 144,00
6	8	PÇS	ESCADA P/ TUBULAR	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	16	PÇS	SAPATAS AJUSTAVEIS	R\$ 12,00	R\$ 192,00	R\$ 576,00
8	4	CONJ	GUARDA CORPO C/ 4 PEÇAS P/ ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,50	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
9	70	PÇS	ESCORAS METALICAS 3,0 À 4,50 MT	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO					R\$ 3.518,00	R\$ 10.554,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias
DISPONIBILIDADE: À COMBINAR.
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 30 DIAS;

F R E T E: TAXA DE ENTREGA R\$ 49,90 + DEVOLUÇÃO POR CONTA DO CLIENTE!

OBS: INFORMAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS NÃO PODEM SER PINTADOS OU REFORMADOS DE FORMA QUE ALTERE O SEU PADRÃO. QUALQUER DANO CAUSADO NO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E AO SER IDENTIFICADO NO ATO DA DEVOLUÇÃO SERÁ COBRADO POSTERIORMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

Atenciosamente,

Locsolo Locadora de Equipamentos Ltda.
[REDACTED]

Aceite do Cliente:

1º AGRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Assinatura / Carimbo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Em 13/11/2025 às 07:29, faço anexar ao presente processo 64278.022789/2025-49, o(s) documento(s): Orcamento_Magnaloc_90dias_11Nov2025.pdf, Orcamento_Magnaloc_30dias_11Nov2025.pdf, Orcamento_LocSolo_10Nov2025.pdf, Orcamento_LocSolo_10Nov2025.pdf, Orcamento_LOCSOLO-12NOV2025.pdf.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Quartel em João Pessoa, 3 de outubro de 2025
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 185/2025

Para conhecimento e execução pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia e demais Organizações Militares da Guarnição, publico o seguinte:

**1ª PARTE
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

a. PARA O DIA 4 SET 25 (SÁBADO)

1) SERVIÇO EXTERNO:	
Superior-de-Dia à Gu de João Pessoa	
Guarda da Vila S Ten/Sgt/PA	A cargo do 16º RC Mec
2) SERVIÇO INTERNO:	
Oficial-de-Dia	
Adjunto Of Dia/Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E	A cargo da Cia C/1º Gpt E
Comandante da Guarda	
Sargento de Sobreaviso à Cia C/1º Gpt E	
Cabo da Guarda	
Guarda do Quartel	
Motorista	
Bombeiro/Eletricista de Sobreaviso	
Cabo de Dia	
Operador PB/2 de Sobreaviso	
Permanência ao Rancho	

b. PARA O DIA 5 SET 25 (DOMINGO)

1) SERVIÇO EXTERNO:	
Superior-de-Dia à Gu de João Pessoa	do 16º RC Mec
Guarda da Vila S Ten/Sgt/PA	A cargo do 16º RC Mec
2) SERVIÇO INTERNO:	
Oficial-de-Dia	
Adjunto Of Dia/Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E	

Comandante da Guarda	A cargo da Cia C/1º Gpt E
Sargento de Sobreaviso à Cia C/1º Gpt E	
Cabo da Guarda	
Guarda do Quartel	
Motorista	
Bombeiro/Eletricista de Sobreaviso	
Cabo de Dia	
Operador PB/2 de Sobreaviso	
Permanência ao Rancho	

c. PARA O DIA 6 SET 25 (SEGUNDA-FEIRA)

1) SERVIÇO EXTERNO:	
Superior-de-Dia à Gu de João Pessoa	
Guarda da Vila S Ten/Sgt/PA	A cargo da Cia C/1º Gpt E
2) SERVIÇO INTERNO:	
Oficial-de-Dia	
Adjunto Of Dia/Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E	A cargo da Cia C/1º Gpt E
Comandante da Guarda	
Sargento de Sobreaviso à Cia C/1º Gpt E	
Cabo da Guarda	
Guarda do Quartel	
Corneteiro de Permanência	
Motorista	
Bombeiro/Eletricista de sobreaviso	
Cabo de Dia	
Operador PB/2 (Manhã)	
Operador PB/2 (Tarde)	
Operador PB/2 Permanência	
Permanência ao Rancho	

2. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SERVIÇO

Em 3 OUT 25, o 1º Ten OCT [REDACTED] da Cia C/1º Gpt E, assumiu o serviço de Oficial de Dia em substituição a 2º Ten OTT [REDACTED], do Cmdo 1º Gpt E.

Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**

ESTÁGIO

ESTÁGIO - Designação

ESTÁGIO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 5º Turno - Designação para matrícula

O Aditamento nº 005 ao BI nº 039, de 26/09/2025, do CCOMSEx, **designou** para matrícula no Estágio Setorial de Comunicação Social - 5º Turno de 2025, a ser realizado na modalidade de ensino à distância (EAD) no período de 6 a 31 de outubro de 2025, de acordo com a Portaria - CCOMSEx/C Ex nº 001, de 1º de março de 2024, o seguinte militar:

Em consequência:

- 1) o militar designado para a matrícula deverá acessar o portal de educação do Exército no endereço eletrônico: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br>, realizar a devida inscrição na atividade e executá-la dentro do prazo estabelecido acima; e
- 2) a 3ª Seção, a 5ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66243, de 1º de outubro de 2025, da(o) E3)

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS

PESQUISA DE PREÇOS - Designação

Com fulcro no Art 7º e no § 1º do Art 23 da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, DESIGNEI, a contar de **1º SET 25**, os militares abaixo, integrantes da Seção de Planejamento de Contratações para realização de Pesquisa de Preços, visando estabelecer o orçamento para atender as demandas no âmbito do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, durante o exercício financeiro de 2025. Esses militares deverão atuar de forma proativa, individualmente ou em conjunto, obtendo orçamentos e cotações e apresentar Relatório de Pesquisa de Preços, conforme previsto no Art 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 JUL 21, de forma que possa subsidiar a organização de licitações ou contratações diretas, no âmbito deste Grupamento.

Em consequência:

- 1) esses militares têm subdelegação para assinar ofícios ou enviar e-mails para tratar de assuntos relativos à obtenção de orçamento ou cotações de preços; e
- 2) o OD, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66239, de 1º de outubro de 2025, da(o) SALC)

2. ALTERAÇÃO DE OFICIAL-GENERAL

AFASTAMENTO DA GUARNIÇÃO - Autorização

O Cmt Mil NE autorizou o deslocamento do Cmt 1º Gpt E, por via aérea, em aeronave comercial, para a cidade de Salvador/BA, com a finalidade de realizar VOT nas OM daquela Guarnição, na área de Meio Ambiente, Obras Militares, Patrimônio Imobiliário e Material Classe VI, com início em **221100 OUT 25**

e retorno previsto em **241700 OUT 25**.

Gen Bda [REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66251, de 2 de outubro de 2025, da(o) SALC)

3. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. AFASTAMENTO DA GUARNIÇÃO - Autorização

Autorizei o deslocamento, por via rodoviária, em viatura particular, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de acompanhar dependente (filho), que foi submetido a exame especializado no HMAR (avaliação ortopédica de membro inferior para cirurgia), com início em **290800 SET 25** e retornado em **291900 SET 25**.

Cel [REDACTED]

Em consequência: a Aj G, a SOM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66233, de 30 de setembro de 2025, da(o) SOM)

Autorizo o deslocamento, por via aérea, em aeronave comercial, para a cidade de Salvador/BA, com a finalidade de acompanhar o Cmt 1º Gpt E na VOT as OM daquela Guarnição, na área de Meio Ambiente, Obras Militares, Patrimônio Imobiliário e Material Classe VI, com início em **221100 OUT 25** e retorno previsto em **241700 OUT 25**.

Cap PTTC [REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66252, de 2 de outubro de 2025, da(o) SALC)

b. DESLOCAMENTO DE MILITAR - Publicação

Em **020900 OUT 25**, retornou, por via rodoviária, em viatura administrativa, da cidade de Fortaleza/CE, por término dos trabalhos de Reconhecimento de Engenharia na Rodovia BR-222/CE, entre as cidades de Caucaia e São Luís do Curu, na Região Metropolitana de Fortaleza.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G, o COE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66257, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

c. DESLOCAMENTO DE MILITAR - Autorização - Retificação

Retifico o publicado no nº 2 da letra "d" da 3ª Parte do BI nº 178, de 24 SET 25, do Cmdo 1º Gpt E.

Onde se lê: "Autorizei o deslocamento, por via rodoviária, em viatura administrativa, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de realizar Assessoria Técnica na Secretaria de Patrimônio da União no CMNE, com ida em **230700 SET 25** e retorno em **231500 SET 25**".

Leia-se: Autorizei o deslocamento, por via rodoviária, em viatura administrativa, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de realizar Assessoria Técnica na Secretaria de Patrimônio da União no CMNE, com ida em **020700 OUT 25** e retorno em **021500 OUT 25**.

Cel PTTC RAIMUNDO DE ARAÚJO **MOURA JÚNIOR**

Em consequência: a SPI e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66246, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPI)

d. DESLOCAMENTO DE MILITAR

Deslocou-se em **300800 SET 25**, por via rodoviária, da cidade de João Pessoa/PB para o aeroporto da cidade de Recife/PE, onde utilizou aeronave comercial para seguir destino, por via aérea, para a cidade de Boa Vista/RR, com a finalidade de compor a equipe do Módulo de Geoinformação Temática de Engenharia (GTE) na FORPRON, na Operação ATLAS, conforme Ordem de Instrução nº 007 - 4º Grupamento de Engenharia, de 8 AGO 25, com retorno previsto em **10 OUT 25**.

Em consequência: a Aj G, o GTE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66200, de 29 de setembro de 2025, da(o) GTE)

e. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE FÉRIAS)

Em **2 OUT 25**, apresentou-se por término de 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2024, estando pronto para o serviço, restando-lhe 15 (quinze) dias de férias.

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66117, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

f. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Ex Officio - Transcrição

"11ª RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto: Ten Cel

A/Q/S: Eng

Idt:

NOME:

OM Origem: DPE

Cidade/UF: Brasília/DF

OM Destino: Cmdo 1º Gpt E

Cidade/UF: João Pessoa/PB

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

46 - Conforme prescreve o inciso IV do Art 13 e o Art 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 20 dias úteis a contar desta publicação, com exceção à despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

171 - O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de **17 NOV 25 a 27 JAN 26**. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/Gu ou Gu Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

Observações:

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

37590 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2025."

(Transcrito do Adt da DCEM 2H ao Bol do DGP nº 109, de 26 SET 25)

Ten Cel [REDACTED]

Em consequência:

- 1) incluo-o no estado efetivo do Cmdo 1º Gpt E, a contar de 18 NOV 25, o qual fica considerado "não Apresentado";
- 2) designo o Ten Cel [REDACTED] do Cmdo 1º Gpt E, para prestar apoio ao militar movimentado, conforme previsto nas NGA Cmdo 1º Gpt E, versando sobre "Recepção, Apresentação e Despedida de Integrantes do QG"; e
- 3) a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66194, de 29 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

g. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Término Desempenho Cargo de Subcomandante ou Equivalente

"7ª RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto: Ten Cel

A/Q/S: Cav

Idt: 0

NOME:

OM Origem: 16º RC Mec

Cidade/UF: Bayeux/PB

OM Destino: Cmdo 1º Gpt E

Cidade/UF: João Pessoa/PB

Legendas:

26 - Indenização ou requisição de transporte de bagagem na mesma sede, por conta da cota distribuída pelo DGP ao Cmdo Mil Area enquadrante, de acordo com a alínea "d", inciso X, do art. 7º, das EB30-N-10.003, aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13, sfc.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

46 - Conforme prescreve o inciso IV do Art 13 e o Art 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

80 - Deverá ser desligado(a) no período de 17 NOV 25 a 27 JAN 26.

Observações:

37590 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2025."

(Transcrito do Adt da DCEM 2H ao Bol do DGP nº 109, de 26 SET 25)

Ten Cel

Em consequência:

1) incluo-o no estado efetivo do Cmdo 1º Gpt E, a contar de **18 NOV 25**, o qual fica considerado "não apresentado";

2) designo o Ten Cel do Cmdo 1º Gpt E, para prestar apoio ao militar movimentado, conforme previsto nas NGA Cmdo 1º Gpt E, versando sobre "Recepção, Apresentação e Despedida de Integrantes do QG"; e

3) a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66201, de 29 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

h. EXCLUSÃO E DESLIGAMENTO DE MILITAR TRANSFERIDO PARA RESERVA REMUNERADA

Excluo do número de adidos ao Cmdo 1º Gpt E e desligo do Estado Efetivo, a partir de **1º OUT 25**, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, de acordo com o publicado no Diário Oficial da União - Portaria DAP/DGP/C EX nº 789, de 29 de agosto de 2025.

(Transcrito do Diário Oficial da União, Edição nº 166, publicado em 2 de setembro de 2025)

1º Ten

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66232, de 30 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

i. VISITA MÉDICA - Cia C/1º Gpt E

Aprovo a prescrição médica do Asp [REDACTED] (CRM-PB 18.182), Médico Atendente do Cmdo 1º Gpt E, relativa à consulta médica do militar.

2º Ten [REDACTED]

PRESCRIÇÃO MÉDICA PROPOSTA: convém convalescer em domicílio durante o período de 7 (sete) dias, a contar de **23 SET 25**.

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66217, de 30 de setembro de 2025, da(o) Sec Sau)

4. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS (PTTC)

DESLOCAMENTO DE MILITAR - Publicação

Em **020900 OUT 25**, retornou, por via rodoviária, em viatura administrativa, na função de motorista, da cidade de Fortaleza/CE, por término do apoio de transporte aos oficiais que realizaram o Reconhecimento de Engenharia na Rodovia BR-222/CE, entre as cidades de Caucaia e São Luís do Curu, na Região Metropolitana de Fortaleza.

3º Sgt PTTC [REDACTED]

Em consequência: a Aj G, o COE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66259, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

5. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

a. FALTA AO EXPEDIENTE - Publicação

Fica determinado o desconto no contracheque do servidor matrícula SIAPE nº 0082694, referente ao dia **30 de setembro de 2025**, em razão de falta ao expediente. O desconto está amparado pelo Art 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a perda da remuneração em razão de faltas sem justificativa.

Svd Civ [REDACTED]

Em consequência:

- 1) a SPC, tome as providências para que seja registrado no módulo correspondente do SIGEPE o dia acima mencionado; e
- 2) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66244, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPC)

b. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Concessão

De acordo com o Art 202 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II do Art 4º do Decreto nº 7.003, de 7 DEZ 09; e Atestado Médico emitido pelo Dr Carlos Eduardo Melo Coutinho, CRM-PB 18100, do Hospital de Guarnição de João Pessoa, concedi 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Svd Civ, Matrícula SIAPE nº 0082694, a contar de **1º OUT 25**, devendo apresentar-se, pronto para o exercício de sua função, no dia **4 SET 25**.

Svd Civ [REDACTED]

Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66249, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPC)

c. JUSTIÇA ELEITORAL - Apresentação de Certidão

A servidora civil, Matrícula SIAPE nº/1931604, apresentou uma declaração da Justiça Eleitoral da 214ª/Zona/RJ, referente ao seu treinamento no dia 30/09/2022; ao 1º/turno – 1 dia (02/10/2022); e ao 2º/turno – 1 dia (30/10/2022), totalizando 3 (três) dias prestados na função de Administrador de Prédio nas Eleições 2022, tendo direito ao benefício da dispensa contada em dobro, correspondente a **6 (seis) dias úteis de folga**, em conformidade com o Art/98 da Lei n.º/9.504/1997 e com as Resoluções TSE n.º/22.747/2008 e n.º/23.669/2021, que asseguram a dispensa pelo dobro dos dias de convocação, abarcando treinamento, preparação e votação, sem prejuízo da remuneração e sem possibilidade de conversão em pecúnia.

Svd Civ [REDACTED]

Em consequência, a SPC:

- 1) registre os 6 (seis) dias úteis de dispensa no sistema de frequência e controle funcional;
- 2) archive nos assentamentos funcionais digitais as duas declarações eleitorais, como comprovantes; e
- 3) conforme DIEx Simplificado nº 5854-COE/Cmdo 1º Gpt E, de 30 SET 25, a Svd Civ gozará 4 (quatro) dias de dispensa, nos dias 7, 8, 9 e 10 SET 25. Os 2 (dois) dias restantes serão concedidos a posterior pelo Ch COE/Cmdo 1º Gpt E.

(Nota nº 66174, de 29 de setembro de 2025, da(o) Aj G)

d. AUXÍLIO TRANSPORTE - Desconto

Fica determinado o desconto no contracheque do servidor matrícula SIAPE nº 0082694, referente aos dias **2 e 3 de outubro de 2025**, em razão de ausência em virtude de apresentação de atestado médico. O desconto está amparado na ausência de efetivo deslocamento entre a residência e o local de trabalho, conforme disposto nos Art 4º, 5º, 6º e 8º da Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 FEV 25.

Svd Civ [REDACTED]

Em consequência:

- 1) a SPC deverá registrar a ocorrência no módulo SIGEPE Ocorrência, para a efetivação dos descontos; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66250, de 1º de outubro de 2025, da(o) SPC)

6. DIVERSOS

a. TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM) - Nomeação de Comissão

De acordo com o inciso II do Art 57 do RAE (EB10-R-01.003), nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para receber e examinar os materiais que constam no termo de doação **1583/2025, de 26 de agosto de 2025**, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente à doação de equipamentos de processamento de dados.

1º Ten

3º Sgt

Cap PTTC

Em consequência:

- 1) a comissão deverá entregar o TREM, impresso em 2 (duas) vias e digital editável, via SPED, na Fiscalização Administrativa, em até 8 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação; e
- 2) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66258, de 2 de outubro de 2025, da(o) Aj G)

b. ARRANCHAMENTO FIM DE SEMANA- Cmdo e Cia C/1º Gpt E

Referente aos dias 4, 5 e 6 SET 25

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, determino que:

- 1) A Fiscalização Administrativa providencie os saques dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas:

a) Dia 4 SET 25 (SÁBADO):

(1) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	4
S Ten/Sgt	RR	4
Cb/Sd	QR	51

(2) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
CF	59

b) Dia 5 SET 25 (DOMINGO):

(1) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	4
S Ten/Sgt	RR	3
Cb/Sd	QR	42

(2) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
CF	49

c) Dia 6 SET 25 (SEGUNDA-FEIRA):

(1) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
---------------------	------	------------

Oficiais	RR	70
S Ten/Sgt	RR	109
Cb/Sd	QR	150

(2) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
CF	329

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes Etapas Reduzidas (QS):

DATA	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR
4 SET 25	59	56	53
5 SET 25	49	46	45
6 SET 25	165	329	56

3) Fiscal de Sobras e Resíduos: Sgt Dia à Cia C/1º Gpt E.

4) Sobras e Resíduos:

SOBRAS	RESÍDUOS	DATA
1,3 kg	2,2 kg	1º OUT 25

Em consequência: os responsáveis providenciem as ações administrativas decorrentes.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

[Redacted Signature]

Rsp p/Expt Cmdo 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.022789/2025-49)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º, do Art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 765, de 7 de julho de 2021

1. OBJETO: locação de máquinas e equipamentos

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 4 a 11 de novembro de 2025

3. Nomeação publicada no Boletim Interno nº 185, de 3 de outubro de 2025, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

4. METODOLOGIA APLICADA: O valor estimado foi aferido:

4.1 Itens 1, 3 e 4 calculado pela média de valores obtidos; e

4.2 Item 2 valor estimado pelo menor preço obtido.

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º, da IN 73/2020 ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

Não foram encontrados processos licitatórios que atendem o parâmetro do Inciso I.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

Não utilizado, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de

até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

Não utilizado, por não terem sido encontradas informações compatíveis com as necessidades descritas pelo Requiritante, em condições de compor o orçamento, conforme previsto na legislação vigente.

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE PESQUISA	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO EM REAIS (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICA, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L, POR 30 (TRINTA) DIAS	MAGNA LOCAÇÕES LTDA – JOÃO PESSOA CNPJ: 01.519.852/0006-67 RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT S/Nº, AERoclUBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.036-448 TELEFONE: (83) 3031-5200 e-mail: comercial@magnaloc.com.br site: www.magnaloc.com.br	11 NOV 2025	490,00
		LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: Rua Santa Verônica, 227 - Loteamento João Paulo, Cabedelo - PB, 58310-000 TELEFONE: (83) 3268-0159 – CELULAR (83) 98802-3598 e-mail: financeiro.jp@locsolo.com.br	11 NOV 2025	550,00
2	LOCAÇÃO DE VIBRADOR CONCRETO PORTÁTIL, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: Rua Santa Verônica, 227 - Loteamento João Paulo, Cabedelo - PB, 58310-000 TELEFONE: (83) 3268-0159 – CELULAR (83) 98802-3598 e-mail: financeiro.jp@locsolo.com.br	11 NOV 2025	350,00
3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR CONSTANDO: 10 ANDAIMES TUBULARES TIPO “H”, DE 1 M X 1,5 M, 4 PISOS METÁLICOS, 4 DIAGONAIS TUBULARES, 2 ESCADAS TUBULARES, 4 SAPATAS AJUSTÁVEIS E 4 GUARDA	MAGNA LOCAÇÕES LTDA – JOÃO PESSOA CNPJ: 01.519.852/0006-67 RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT S/Nº, AERoclUBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.036-448 TELEFONE: (83) 3031-5200 e-mail: comercial@magnaloc.com.br site:	11 NOV 2025	308,30

	CORPOS, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	www.magnaloc.com.br		
		LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: Rua Santa Verônica, 227 - Loteamento João Paulo, Cabedelo - PB, 58310-000 TELEFONE: (83) 3268-0159 – CELULAR (83) 98802-3598 e-mail: financeiro.jp@locsolo.com.br	11 NOV 2025	392,00
4	LOCAÇÃO DE UNIDADES DE ESCORAS METÁLICAS DE 3,0 M A 4,50 MT, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS	MAGNA LOCAÇÕES LTDA – JOÃO PESSOA CNPJ: 01.519.852/0006-67 RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT S/Nº, AERoclUBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.036-448 TELEFONE: (83) 3031-5200 e-mail: comercial@magnaloc.com.br site: www.magnaloc.com.br	11 NOV 2025	1.043,00
		LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: Rua Santa Verônica, 227 - Loteamento João Paulo, Cabedelo - PB, 58310-000 TELEFONE: (83) 3268-0159 – CELULAR (83) 98802-3598 e-mail: financeiro.jp@locsolo.com.br	11 NOV 2025	1.050,00

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Não foram pesquisados preços de notas fiscais eletrônicas.

() Outros Critérios: não foi o caso.

6. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA

Segue abaixo tabela consolidada com os quantitativos totais requeridos e respectivos valores totais, decorrentes das médias obtidas:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / CATMAT/CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICA, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L, POR 30 (TRINTA) DIAS	SV	3	520,00	1.560,00
2	LOCAÇÃO DE VIBRADOR CONCRETO PORTÁTIL, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS	SV	3	350,00	1.050,00
3	LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) CONJUNTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR CONSTANDO: 10 ANDAIMES TUBULARES TIPO “H”, DE 1 M X 1,5 M, 4 PISOS METÁLICOS, 4 DIAGONAIS TUBULARES, 2 ESCADAS TUBULARES, 4 SAPATAS AJUSTÁVEIS E 4 GUARDA CORPOS, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	SV	3	1.400,60	4.201,80
4	LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE ESCORAS METÁLICAS DE 3,0 M A 4,50 MT, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS	SV	3	1.047,00	3.141,00
VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$					9.952,80

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Conforme o § 3º, do Art. 6º, da IN 65/2021, não foram verificados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

7.2 Conforme o § 4º, do Art. 6º, da IN 65/2021, os valores não apresentaram grande variação entre si.

7.3 Conforme o § 5º, do Art. 6º, da IN 65/2021, foi admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, a partir da ausência de cotações obtidas nas consultas realizadas, conforme previsto na legislação vigente.

8. CONDIÇÕES DE TRABALHO

8.1 Para realizar o trabalho necessário à conclusão da presente pesquisa de preços, verificou-se os seguintes aspectos:

8.1.1 O equipamento disponível para acesso e elaboração da documentação funcionou adequadamente;

8.1.2 Os contatos com os fornecedores por e-mail não resultaram em informações suficientes para estabelecer as especificações compatíveis e os valores dos itens, sendo necessário obter um aparelho celular funcional para completar a comunicação, esclarecer dúvidas sobre os serviços, condições, prazo de entrega e condições de pagamento;

8.1.3 A descrição dos itens apresentada pelo Requisitante gerou dúvidas para estabelecer uma cotação de preços junto às empresas desse segmento de locação de equipamentos para construção civil, gerando atraso considerável na conclusão deste relatório e a correspondente finalização da contratação direta;

8.1.4 Foram necessárias várias intervenções junto ao Requisitante e ao fornecedor (que prestou informações sobre os itens cotados), a fim de estabelecer a especificação e a composição dos itens necessários, a fim de concluir esse relatório e compor a descrição dos itens no

(Relatório da Pesquisa de Preços – NUP 64278.022789/2025-494/5)

Aviso de Contratação Direta;

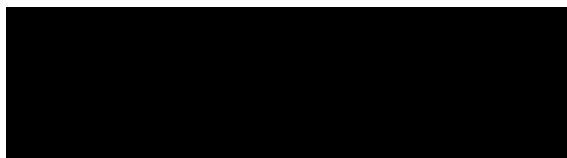
8.1.5 Os procedimentos para levar adiante a contratação direta exigiram o trabalho além do horário do expediente, a fim de manter a linha de raciocínio necessária para concluir o trabalho de forma satisfatória. Mesmo assim, ao estabelecer a condução do processo com uma conduta julgada adequada, os procedimentos foram alterados algumas vezes antes da decisão final, retornando o trabalho à estaca zero, a fim de recomeçar a geração dos documentos que compõem o processo, obtenção de assinaturas, aprovações e condução do trabalho até a conclusão definitiva;

8.1.6 Durante o período de realização da pesquisa a equipe responsável teve seu trabalho interrompido para participar de reuniões eventuais, formatura, treinamentos e outras atividades que geraram retardamento no cumprimento da missão.

9. ANEXOS

Comprovantes das cotações realizadas e orçamentos recebidos.

Quartel-General em João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.



Responsável pela Pesquisa de Preço

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 92/2025

CONTRATANTE (UASG)

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176)

OBJETO

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.952,80 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 08H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

DAS 08H00 ATÉ 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO3

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA4

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL5

4. DA FASE DE LANCES7

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS8

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO10

9. DA CONTRATAÇÃO11

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS11

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 92/2025
(Processo Administrativo NUP 64278.022789/2025-49)

Torno público que o **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58.030-909, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, visando a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICA, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 26 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L, POR 30 (TRINTA) DIAS. CATSER 19828	SV LOC	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
2	LOCAÇÃO DE VIBRADOR CONCRETO PORTÁTIL, TIPO ACIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO IMERSÃO, REFERÊNCIA AAS-36, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. CATSER 19828	SV LOC	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) CONJUNTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR CONSTANDO: 10 ANDAIMES TUBULARES TIPO “H”, DE 1 M X 1,5 M, 4 PISOS METÁLICOS, 4 DIAGONAIS TUBULARES, 2 ESCADAS TUBULARES, 4 SAPATAS AJUSTÁVEIS E 4 GUARDA CORPOS, PELO PERÍODO DE 30 DIAS. CATSER 4045	SV LOC	3	R\$ 1.400,60	R\$ 4.201,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE ESCORAS METÁLICAS DE 3,0 M A 4,50 MT, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. CATSER 4049	SV LOC	3	R\$ 1.047,00	R\$ 3.141,00
VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 9.952,80 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Não serão admitidas cobranças extras a título de entrega ou retirada dos equipamentos locados.

1.4 Os equipamentos locados serão mantidos nas mesmas condições nas quais forem recebidas e instaladas, no que diz respeito à composição, pintura, limpeza e apresentação física.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 49, inciso IV, c/c o Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

2.3 Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.5 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.8 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.3.11 sociedades cooperativas.

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5 O impedimento de que trata o item 2.3.5 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6 Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca e modelo do produto, em todos os itens, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A ausência da informação de marca e modelo será motivo de desclassificação.

3.2.2 O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.3.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o presente Aviso de Contratação direta e anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.8.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.8.6 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.9 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.12.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4 DA FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8 Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1 Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

5.9 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1 conter vícios insanáveis;

5.10.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.10.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.4 Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.5 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação.

6.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de **15** (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Art. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos Art. 137 a 139 da mesma Lei.

8 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12 ;

8.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12 , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (valor por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.2.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

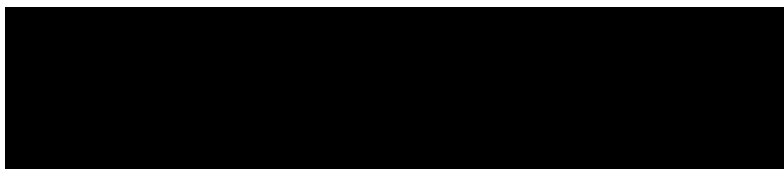
9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Em 13/11/2025 às 07:34, faço anexar ao presente processo 64278.022789/2025-49, o(s) documento(s): Boletim_Interno_185_03OUT2025_Dsgn_Eqp_Pesq_Precos.pdf, Relatorio_Pesquisa_Precos_Dispon_Eltn_92-2025_assinado.pdf, Aviso_Contratacao_Direta_92-2025_AssOD.pdf.


Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 398-SECPLANCON/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 13 de novembro de 2025.

Assunto: Locação de máquinas e equipamentos para construção civil

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

1. Conforme despacho do Sr Ordenador de Despesas, encaminho o presente processo após anexar a documentação para andamento da contratação direta em tela;
2. Solicito vossas providências, no sentido de desencadear os procedimentos para geração da contratação direta, conforme requisitos da legislação vigente;
3. Atentar para a juntada da documentação gerada e encaminhamento para o Requisitante, após a homologação de resultados, para fins de conhecimento e providências decorrentes.



Chefe da Seção de Planejamento de Contratações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [REDACTED] em 13/11/2025, às 07:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: CPi6-VtVe-Y11A-j82N

Aviso de Contratação Direta nº 92/2025

Última atualização 13/11/2025

Local: João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/11/2025 14:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-022818/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Locação de equipamentos e maquinário para construção civil

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.952,80

ItensArquivosHistórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica	3	R\$ 520,00
2	Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica	3	R\$ 350,00
3	Locação de AndAIMes Locação de AndAIMes	3	R\$ 1.400,60
4	Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga	3	R\$ 1.047,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

<>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

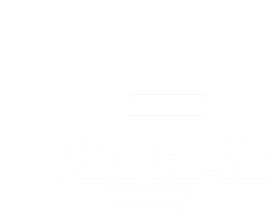
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

DISPENSA 92/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Locação de equipamentos e maquinário para construção civil
Entrega de propostas: De 13/11/2025 às 14:30 até 18/11/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 18/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PB

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 08:00:11	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2025 às 14:01:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/11/2025 às 14:05:59	Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.
Sistema	21/11/2025 às 07:57:40	Bom dia! Informo que daremos continuidade a condução do certame, após o feriado militar do dia da bandeira (19/11) e feriado nacional da consciência negra (20/11).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 08:00:11	Abertura da sessão pública
18/11/2025 às 14:01:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica

Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 520,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.560,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por [REDACTED]

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 520,0000	Proposta desclassificada
51.836.165/0001-39 - CSR - [REDACTED] LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 520,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 10:51:16	51.836.165/0001-39	R\$ 519,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:00:31	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	18/11/2025 às 14:08:38	Sr. Fornecedor CSR [REDACTED] LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: - Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
Pelo participante 51.836.165/0001-39	20/11/2025 às 13:43:06	SR. PREGOEIRO, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	21/11/2025 às 08:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 21/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR - [REDACTED] LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39.
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	21/11/2025 às 08:01:42	Sr. Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	24/11/2025 às 09:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:08 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67.
Sistema	24/11/2025 às 09:19:18	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:00:31	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:00:31	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 14:08:38	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: - Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
21/11/2025 às 08:00:24	Fornecedor CSR ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 519,9900. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
21/11/2025 às 08:01:42	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
24/11/2025 às 09:19:18	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 520,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
24/11/2025 às 09:19:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/11/2025 às 09:28:43	Item homologado.

Item 2 - Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica

Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Fracassado por ██████████			

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
51.836.165/0001-39 - CSR - ██████████ LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 10:51:23	51.836.165/0001-39	R\$ 349,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:00:32	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	18/11/2025 às 14:08:55	Sr. Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
Pelo participante 51.836.165/0001-39	20/11/2025 às 13:43:20	SR. PREGOEIRO, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	21/11/2025 às 08:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 21/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39.
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	21/11/2025 às 08:01:57	Sr. Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	24/11/2025 às 09:00:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:08 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67.
Sistema	24/11/2025 às 09:19:28	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:00:32	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:00:32	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 14:08:55	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
21/11/2025 às 08:00:39	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 349,9900. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
21/11/2025 às 08:01:57	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
24/11/2025 às 09:19:28	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
24/11/2025 às 09:19:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/11/2025 às 09:28:43	Item homologado.

Item 3 - Locação de Andaimes

Locação de Andaimes

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.400,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 4.201,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por [REDACTED]

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.400,0000	Proposta desclassificada
51.836.165/0001-39 - CSR - [REDACTED] LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 1.400,6000	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 08:34:28	51.836.165/0001-39	R\$ 1.399,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:00:32	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	18/11/2025 às 14:09:14	Sr. Fornecedor CSR - [REDACTED] LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
Pelo participante 51.836.165/0001-39	20/11/2025 às 13:43:33	SR. PREGOEIRO, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	21/11/2025 às 08:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 21/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR - [REDACTED] LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39.
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	21/11/2025 às 08:02:19	Sr. Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	24/11/2025 às 09:00:08	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:08 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67.
Sistema	24/11/2025 às 09:19:37	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:00:32	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:00:32	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 14:09:14	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
21/11/2025 às 08:00:50	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.399,9900. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
21/11/2025 às 08:02:19	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
24/11/2025 às 09:19:37	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.400,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
24/11/2025 às 09:19:37	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/11/2025 às 09:28:44	Item homologado.

Item 4 - Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga

Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.047,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 3.141,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Fracassado por ██████████			

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.100,0000	Proposta desclassificada
51.836.165/0001-39 - CSR - ██████████ LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 1.047,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/11/2025 09:28	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:01:32	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	18/11/2025 às 14:09:34	Sr. Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
Pelo participante 51.836.165/0001-39	20/11/2025 às 13:43:45	SR. PREGOEIRO, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 51.836.165/0001-39	21/11/2025 às 08:00:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 21/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39.
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	21/11/2025 às 08:02:34	Sr. Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
Sistema para o participante 50.812.748/0001-67	24/11/2025 às 09:00:08	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:08 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67.
Sistema	24/11/2025 às 09:19:47	O item 4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:01:32	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:01:32	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 14:09:34	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 08:00h do dia 21/11/25..
21/11/2025 às 08:01:02	Fornecedor CSR - ██████████ LTDA, CNPJ 51.836.165/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.047,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
21/11/2025 às 08:02:34	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), conforme ofertada, bem como demais documentos, para análise e parecer técnico, até as 09:00h do dia 24/11/25..
24/11/2025 às 09:19:47	Fornecedor BASA SERVICOS LTDA, CNPJ 50.812.748/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.100,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
24/11/2025 às 09:19:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/11/2025 às 09:28:44	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.812.748/0001-67 - BASA SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2025 06:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.836.165/0001-39 - CSR - [REDACTED] LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 20:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64278.022789/2025-49

Em 24/11/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64278.022789/2025-49, o(s) documento(s): Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf, relatorio-dispensa-16017606000922025.pdf, relatorio-termo-aceite-16017606000922025-DISPENSA.pdf.


Adjunto da Seção de Aquisição Licitações e Contratos